

“5. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

5.1 Equipe de Gestão do Projeto (EGP) M109 A5+ BR

a) O Gerente do Projeto VBCOAP M109A5+BR será o Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército. (NR)

b) O Supervisor do Projeto VBCOAP M109A5+BR será o Chefe da Seção de Gestão e Projetos do Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército. (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 101-DGP, DE 21 DE MAIO DE 2019

Fixa a redistribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e nos Comandos Militares de Área.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

| ÓRGÃOS NOMEANTES | COTAS | |
|--|-----------------|---------------|
| | OFICIAIS | PRAÇAS |
| Comando Militar da Amazônia | 105 | 115 |
| Comando Militar do Norte | 60 | 75 |
| Comando Militar do Nordeste | 320 | 130 |
| Comando Militar do Planalto | 150 | 100 |
| Comando Militar do Oeste | 160 | 145 |
| Comando Militar do Sudeste | 175 | 85 |
| Comando Militar do Leste | 400 | 160 |
| Comando Militar do Sul | 360 | 160 |
| Estado-Maior do Exército | 125 | 25 |
| Comando de Operações Terrestres | 95 | 20 |
| Comando Logístico | 180 | 90 |
| Departamento de Educação e Cultura do Exército | 865 | 210 |
| Departamento de Engenharia e Construção | 215 | 130 |
| Departamento de Ciência e Tecnologia | 225 | 50 |
| Secretaria de Economia e Finanças | 140 | 75 |
| Gabinete do Comandante do Exército | 410 | 160 |
| Departamento-Geral do Pessoal | 190 | 70 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 53-DGP, de 8 de março de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102-DGP, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 97-DGP, de 14 de maio de 2019, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 322-EME, de 17 de agosto de 2015 e na Portaria nº 100-EME, de 7 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 97-DGP, de 14 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

| QMS | Número de vagas para as promoções às graduações de | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|
| | SUBTENENTE | 1º SARGENTO | 2º SARGENTO |
| | | | |
| Cavalaria | | 55 | |
| Artilharia | | 43 | |
| | | | |
| Comunicações | | 45 | |
| | | | |
| Manutenção de Viatura Auto | | 48 | |
| | | | |
| TOTAL | | 564 | |

“(NR)”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 102-DECEX, DE 9 DE MAIO DE 2019

Aprova o Manual de Ensino Trabalho de Comando (EB60-ME-13.301). 2ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas